

## RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 012/2021**

**Dispensa nº 012-2021DP**

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, inciso IV e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: “**Contratação de empresa para fornecimento emergencial de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atendimento a demanda dos profissionais de saúde que atuam nas ações de combate ao COVID-19 neste município**”, da Pessoa Jurídica: **PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.778.471/0001-32, situada na Rua Zeferino Carinhonha, nº 490, Alto da Boa Vista, Caculé-BA, CEP 46.300-000, no valor global de R\$ 23.257,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta e sete reais).

Caetité-Bahia, 20 de janeiro de 2021.

**Valtécio Neves Aguiar**  
**Prefeito do Município de Caetité**